

**DECRETO Nº 3.671 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 3572/2019 QUE DESIGNA  
MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E  
AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO  
PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE  
DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE  
LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO  
DE BENS IMÓVEIS – ITBI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso I do artigo 1º do decreto nº 3572/2019 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:*

**I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:**

*- Arthur Roque Dias (Engenheiro Civil) – Titular.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



- *Jacinto Humberto Zago (Engenheiro Civil) – Suplente.*

[...]"

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de março de 2020.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**